



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 315 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 7340 /2018

EM 16 / 02 / 2018

0363

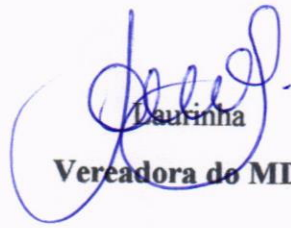
		ATA
EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	19 / 02	/2018 9908
APROVADO EM	29 / 05	/2018 9961
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinado, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal acione a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais e através do castramóvel ou convênio emergencial, se este não tiver disponibilidade de vaga, realize o controle populacional dos animais domésticos já residentes no local, onde será o Condomínio Residencial Junção, respeitando a Lei Estadual nº13193 que dispõe sobre animais comunitários evitando que sejam cometidos atos de maus-tratos e negligência como os que ainda ocorrem com os animais não atendidos nem esterilizados no que hoje são os Condomínios Residenciais BGV I e BGV I. Até a data de hoje foram identificados quatorze cães, sendo destes oito fêmeas em idade reprodutiva e três machos também em idade reprodutiva, o número de filhotes até aqui é de três, acometidos de todos os tipos de parasitas, resultado do abandono. Há por parte das voluntárias a disponibilidade em abrigar os animais para a recuperação.

Sala de Sessões, 16 de Fevereiro de 2018.


Laurinha
Vereadora do MDB

Justificativa: Em Plenário.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	2316
RIO Grande	
DATA:	27/07/18
RUBRICA	FOLHAS
Enedina TS	1

MENSAGEM/269

Rio Grande, 26 de julho de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0363/18, Req. 315/18, em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, solicitando, determinar a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais a qual, através do castramóvel ou convênio emergencial, se este não tiver disponibilidade de vaga, realize o controle populacional dos animais domésticos já residentes no local, onde será o Condomínio Residencial Junção, a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais solicita que a Vereadora envie a CMDDA, por e-mail, relação contendo nome e telefone de contato das pessoas que se dispõem em realizar o pré e o pós operatório desses animais, aos quais, por diversas vezes, a Coordenadoria já ofereceu agenda de castração, porém a mesma foi rejeitada pelos responsáveis pela obra em função de os mesmos não terem disponibilidade de realizarem esses cuidados.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE